



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00397 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4381AEE5A9C40783384335FC97DAF59D

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
- DISPENSA Nº 089/2019
DISPENSA Nº 090/2019
DISPENSA Nº 091/2019
DISPENSA Nº 092/2019
DISPENSA Nº 093/2019
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2019
- ORDEM DE SERVIÇOS - Inexigibilidade de Licitação nº: 055/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 287/2019
- TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 148/2019
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 022/2019
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara a vencedora do certame à empresa: KLEBER LUIZ DE AZEVEDO SILVA; CNPJ: 28.104.809/0001-82, como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor de R\$ 281.043,50 (duzentos e oitenta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a proposta para o lote II no valor de R\$ 230.749,90 (duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), a proposta para o lote III no valor de R\$ 297.787,50 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o lote IV no valor de R\$ 301.032,00 (trezentos um mil e trinta e dois reais). Ruy Barbosa – Bahia, 02 de maio de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 089/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019, para contratação da empresa FONETEC COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMA DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 27.698.643/0001-07, COM SEDE NA RUA PADRE CASIMIRO QUIROGA, Nº270, EDF. CLASSIC CENTER, SALA 18, IMBUI - SALVADOR - BA, referente a AQUISIÇÃO DE 1 DVR 8 CANAIS INTELBRAS, 6 CAMERAS INTELBRÁS 1220 E 1 FONTE 7ª INTELBRAS, PARA BATALHÃO DA POLICIA MILITAR E O BECO GRACE MENDES DE CASTRO SAMPAIO NA CIDADE DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 2.770,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 03 de junho de 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 090/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2019, para contratação da empresa JAIANA SANTANA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.608.758/0001-35, COM SEDE NA RUA GOIAS, Nº 220 SÃO FRANCISCO- RUY BARBOSA- BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO CFTV DA TREZENA DO SANTO ANTONIO DE RUY BARBOSA – BA, 1 SPEDD DOME IP, 7 CMERAS IPHD E 1 HD, NOS DIAS 01 A 13 DE JUNHO DE 2019. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 03 de junho de 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 091/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2019, para contratação da pessoa NEY BASTOS CARVALHO JUNIOR, INSCRITA NO CPF: 404.912.855-15, RUA J J SEABRA, Nº 103, CENTRO, RUY BARBOSA - BA, CEP: 46.800-000, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O 3º ARRAIÁ DO OROBÓ. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE JUNHO DE 2019. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 092/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2019**, para contratação da pessoa **ADAILTON SANTANA SANTOS inscrita no CPF sob o nº 569.795.255-49** para Prestação de serviços de locução na festividade do 3º Arraiá do Orobó, no período de 01 a 13 de junho de 2019. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019.

Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 093/2019

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2019, para contratação da empresa ACG TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.360.357/0001-09, COM SEDE NA RUA ALCEU AMOROSO LIMA 668 SALAS 1304 135 CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR BA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E JULGAMENTOS DOS RECURSOS NO PROCESSO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO ANO CORRENTE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Ruy Barbosa - Bahia, 26 DE JUNHO DE 2019. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2019

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 90, Centro, Ruy Barbosa – BA, destinado a ser utilizado como depósito da Secretaria de Administração do Município de Ruy Barbosa – BA; Contratada: DENIVALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 225.150.625-04. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: R\$ **6.000,00 (seis mil reais) no qual serão pagas em 6 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** Vigência: 30/11/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2019

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Corinto Silva, N° 82, Bairro Centro, Ruy Barbosa–BA, para funcionamento para possibilitar a realização do cadastramento biométrico dos eleitores do Município de Ruy Barbosa – BA; Contratada: CÂNDIDA MARIA GALVÃO BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 501.674.215-49. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: R\$ **7.000,00 (sete mil reais) no qual serão pagas em 7 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ORDEM DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº: **289/2019**

Inexigibilidade de Licitação nº: **055/2019**

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados na área de vigilância socioassistencial, junto a secretaria municipal de assistência social.

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS:

R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais) no qual serão pagas em 7 parcelas de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, autorizamos a Sra. **DANIELE MOTA ALVES GOMES**, inscrito no CPF sob o nº **027.281.815-19**, residente na **Rua Goiás, nº 268, Jardim Brasília, Ruy Barbosa - Bahia**, a iniciar na data de 03 de junho de 2019, os serviços que menciona a Inexigibilidade de Licitação acima epigrafada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa e a profissional acima.

Ruy Barbosa- Bahia, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para Prestação de serviços técnicos especializados na área de serviço social junto a Prestação de serviços técnicos especializados na área de vigilância socioassistencial, junto a secretaria municipal de assistência social, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019, com **DANIELE MOTA ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 027.281.815-19**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019.

Felipe Simões Lopes Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de vigilância socioassistencial, junto a secretaria municipal de assistência social; Contratada: **DANIELE MOTA ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 027.281.815-19.**

Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais) no qual serão pagas em 7 parcelas de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).**

Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de psicologia junto a proteção social básica; Contratada: **ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 060.661.705-11.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais) em parcelas mensais de 07 (sete) parcelas no valor de 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 287/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de serviço social junto a proteção social básica; Contratada: **JULIANA PAMPONET SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 780.764.635-72.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais) no qual serão pagas em 07 parcelas mensais de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).** Vigência: 31/12/2019. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de junho de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 148/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** E **DANIELE MOTA ALVES GOMES**, QUE TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

DISTRATADA: DANIELE MOTA ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 027.281.815-19, residente na Rua Goiás, nº 268, Bairro Jardim Brasília, Ruy Barbosa - Bahia.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **148/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1. O presente termo tem como objeto a DISTRATO do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2019, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 31/05/2019, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Educação e Cultura da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ruy Barbosa – Bahia.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 31 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

DANIELE MOTA ALVES GOMES
CPF: nº 027.281.815-19

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 022/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** E **UBIRAJARA LOPES DOS SANTOS**, QUE TEM POR OBJETO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV ITABERABA, Nº 458, CENTRO, RUY BARBOSA – BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO COMO DEPOSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

DISTRATADA: UBIRAJARA LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 212.477.655-04, residente No Caminho 03, casa 06, Bairro URBIS, Ruy Barbosa – BA.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **022/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 28/06/2019, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Administração da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.
2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ruy Barbosa – Bahia.

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

UBIRAJARA LOPES DOS SANTOS

CPF: nº 212.477.655-04

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** E **JULIANA PAMPONET SANTOS**, QUE TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

DISTRATADA: JULIANA PAMPONET SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 780.764.635-72, residente na Rua 1º de maio, nº 63, Centro, Ruy Barbosa - Bahia.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **034/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a DISTRATO do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2019, nos termos previstos na Legislação.

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 03/06/2019, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Educação e Cultura da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.
2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ruy Barbosa – Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

JULIANA PAMPONET SANTOS
CPF: nº 780.764.635-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: